



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 129 , DE 28 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1758

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **26.000,00**

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
	269	04.122.0002.2193.0000	MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO	26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
	1084	15.451.0009.1044.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	-26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-26.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 28 de AGOSTO de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL